



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER
PREVI-LIDER – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 110/2018

“Dispõe sobre a concessão do Benefício de Auxílio Doença (sem perícia médica) em favor da servidora “MISLANE JOZANE DA SILVA SOUZA “.

A Diretora Executiva do PREVI-LIDER - Fundo Municipal de Previdência Social de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei Municipal nº. 2.361 de 08 de julho de 2010.

Resolve,

Art. 1º Deferir o Benefício de Auxílio Doença sem Perícia Médica em favor da servidora Sra. MISLANE JOZANE DA SILVA SOUZA, efetiva no cargo de Auxiliar de Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico de Colíder, com remuneração base referente o período de 19 (dezenove) dias de afastamento, sendo início a partir de 04/07/2018 e termino em 22/07/2018, conforme processo do PREVI-LIDER nº 074/2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpre-se.

COLÍDER-MT, 26 de junho de 2018.

Mariza Bernardes da Silva
Diretora Executiva – Previ-líder
Fundo Municipal de Previdência Social
Portaria Municipal nº 03/2017 - Colíder/MT